

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA CNPJ.: 06.553.820/0001-97 Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000004 / 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 474/2019 Art. 1º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	36.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADM N STRACAO FINANCEIRA		
04-123-0031 2.024 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANCEIRA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
04-123-1803 2.039 - MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-6122 2.221 - MANUTENÇÃO DO PAB-FIXO/VARIÁVEL E INCREMENTO EMENDAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
10-301-6228 2.235 - MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	36.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	15.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADM N STRACAO FINANCEIRA		
04-123-0031 2.024 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADM. FINANCEIRA		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
04-123-1803 2.039 - MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	3.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-6126 2.231 - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.000,00
10-301-6325 2.234 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA CNPJ.: 06.553.820/0001-97 Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO	Página: 2
---	-----------

02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 1.196 - CONS. E REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/03/2020, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 02 de Março de 2020

WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (02/03/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 19/2020 de 25 de maio de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 06/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 36/2020, Processo Administrativo nº 32/2020, para Aquisição de IGG/GM teste rápido sabonete MR: ECO/BIOCLIN para o enfrentamento do COVID-19 no município de Santo Antônio de Lisboa - PI."

O prefeito municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a Srª. MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF: 916.138.763-00, para fiscalizar a execução do contrato de *Dispensa nº 36/2020, Processo Administrativo nº 32/2020, para Aquisição de IGG/GM teste rápido sabonete MR: ECO/BIOCLIN para o enfrentamento do COVID-19*, firmado com a empresa RONALDO A DA SILVA - ME (PROD-LAB) CNPJ: 18.988.625/0001-79

ART. 2º - Designar o servidor o Sr. JOSAFAR POLICARPO DE SOUSA BRITO, portador do CPF: 060.851.188-99, como gestor do contrato de *Dispensa nº*

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

36/2020, Processo Administrativo nº 32/2020, para Aquisição de IGG/GM teste rápido sabonete MR: ECO/BIOCLIN para o enfrentamento do COVID-19, firmado com a empresa RONALDO A DA SILVA - ME (PROD-LAB) CNPJ: 18.988.625/0001-79.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 14 de março.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 25 de maio de 2020.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal